



1

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02.002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO (NAT), VISANDO ASSESSORAR O PODER JUDICIÁRIO NAS DEMANDAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EXAMES, INTERNAÇÕES E DEMAIS TRATAMENTOS EM FACE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Processo TJMS nº: 158.0072/2021

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ n.º 15.412.257/0001-28**, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VIII, CEP 79.031-350, Campo Grande, MS, neste ato representado pelo Governador do Estado, **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 08014533-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF Nº 008.984.647-81, residente e domiciliado no Município de Campo Grande, MS, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, **Dr. MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 113454 SSP/MS e inscrito no CPF 860.214.867-49, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, com **CNPJ n.º 03.979.663/0001-98**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **SÉRGIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n.º 1.067.000 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 548.539.157-53, residente e domiciliado em Campo Grande, MS, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n.º 03.501.509/0001-06**, com sede na Av. Afonso Pena, 3297, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira casada, Chefe do Executivo Municipal, portadora do RG n.º 000896148 SEJUSP/MS e inscrita no CPF n.º 832.263.201-06, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Dr. SANDRO TRINDADE BENITES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 644782 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 638.064.871-20, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Aditivo, com fundamento na **Lei n.º 8.666/93**, em especial o artigo 116, e demais disposições legais pertinentes, no que couber, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Afins

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1) Alterar a redação do item 3.1, “a”, da Cláusula Terceira do Convênio, que passa a constar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1) *Do Estado de Mato Grosso do Sul:*

a) *Designar para atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado, com ônus para a origem, 02 (dois) farmacêuticos, 02 (dois) médicos e 01 (um) enfermeiro para atuarem exclusivamente perante o Núcleo de Apoio Técnico – NATJus.*

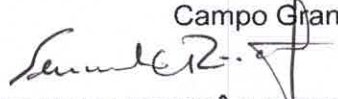
...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

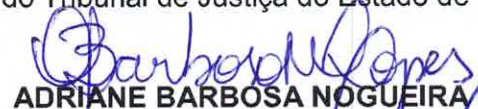
2.1) As demais cláusulas não modificadas por este termo permanecem ratificadas.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas subscritas.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2023.


EDUARDO CORRÊA RIEDEL
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


 Des. **SÉRGIO FERNANDES MARTINS**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
 Prefeita Municipal de Campo Grande, MS


MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
 Secretário de Estado da Saúde


SANDRO TRINDADE BENITES
 Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) 

2) 
 Maristela Pereira de Freitas
 Coordenadora de Contratos
 Secretaria de Bens e Serviços

